

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

Aviso n.º 24684/2024/2

Sumário: Alteração simplificada do Plano Diretor Municipal de Ponte de Sor.

Hugo Luís Pereira Hilário, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, torna público, em cumprimento do n.º 7 do artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que sob proposta da Câmara Municipal de Ponte de Sor, na sua sessão ordinária de 25 de outubro de 2023, a Assembleia Municipal aprovou no dia 15 de dezembro de 2023, a Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal. A Alteração abrange na área correspondente a uma rede viária prevista no PDM, nomeadamente, a caducidade de um troço de estrada previsto e que, por interesse público foi substituído por uma via que liga a Rua da Mundet à Estrada Nacional 119, em Ponte de Sor, União de freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, nos termos do disposto no artigo 123.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

Assim, em conformidade com o disposto na alínea f), do n.º 4, do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na sua atual redação, publica-se no *Diário da República* a Planta de Ordenamento, bem como a deliberação da Assembleia Municipal que aprovou esta alteração.

20 de dezembro de 2023. – O Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário.

Deliberação

Fernando de Oliveira Rodrigues, Presidente da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, certifico que, da Ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, realizada no dia quinze de dezembro de dois mil e vinte três, consta entre outras, a seguinte deliberação:

“Ponto quatro – N.º 23015 – Apreciação/Aprovação Final da Alteração Simplificada, do Plano Diretor Municipal de Ponte de Sor.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, dos membros presentes na sala, aprovar a proposta final da Alteração Simplificada, do Plano Diretor Municipal de Ponte de Sor.

De referir que não participou na apreciação e votação do assunto, depois de se ter considerado impedido e se ter ausentado da sala, o senhor João Pedro Xavier Abelho Amante, devido a ser funcionário da CCDRA – Comissão de Coordenação da Região do Alentejo.

E por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que assino e faço autenticar com o selo em branco em uso neste Município.”

20 de dezembro de 2023. – O Presidente da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, Fernando de Oliveira Rodrigues.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT

(conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

75131 – https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/POrd_75131_F131PSAlt23..jpg

618288792